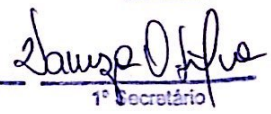




Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 04/07/2022
Sessão Ordinária Nº 1026^e
Sessão Extraordinária Nº - - -


Presidente


1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

**CONSIDERA COMO UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO - LEMBB.**


Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - LEMBB**, registrada no CNPJ nº 01.955.719/0001-49, com sede e foro na cidade de Breu Branco, Estado do Pará, localizada na Avenida Ceará nº 02, Bairro Centro, Breu Branco - Pá.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no Artigo 1º aplica-se no âmbito do Município de Breu Branco, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente Legislação.

Parágrafo Único. A Liga Esportiva Municipal de Breu Branco – LEMBB fica obrigada a atender as normas para Declaração de Utilidade Pública expostas na Legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Plenário Antônio Oliveira Santana, aos 27 dias do mês de Junho de 2022.

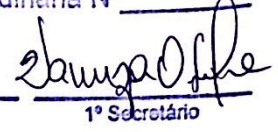

José Matos de Oliveira
Vereador Presidente

Av. 1ª de Malo, s/n – Bairro Bela Vista – CNPJ: 34.626.432/000-24
Fone: (94) 991134503 – email: camarabranco2017@gmail.com



Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 04/07/2022
Sessão Ordinária Nº 1026º
Sessão Extraordinária Nº ---


Presidente


1º Secretário

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

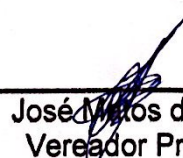
Nesta oportunidade submeto a apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, em cujo texto é "Considera como de Utilidade Pública deste Município, a Liga Esportiva Municipal de Breu Branco - LEMBB".

Fundado em 29 de junho de 1995, a entidade vem ao longo de mais de 27 (vinte e sete) anos de efetivo funcionamento, cumprindo suas disposições estatutárias, com objetivo de administrar, orientar e difundir o desporto amador, e outras modalidades esportivas que estiverem sob sua administração; organizar, dirigir e fiscalizar no Município, os campeonatos, torneios, jogos amistosos e intermunicipais, nos termos de seus Estatutos e da Legislação Desportiva vigente.

Os benefícios gerados pela entidade, repercute no prestígio e na credibilidade perante à sociedade breuense e muito poderá realizar com a obtenção do status de Utilidade Pública. Eis a motivação desta proposição legislativa.

Com esse intuito, faço juntada da documentação básica da entidade conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.285/2021, de 14 de junho de 2021, onde estabelece requisitos comprobatórios para a declaração de Utilidade Pública.

Plenário Antônio Oliveira Santana, aos 27 de Junho de 2022


José Matos de Oliveira
Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Câmara Municipal de Breu Branco
Aprovado em, 04/07/2022
Sessão Ordinária Nº 1026
Sessão Extraordinária Nº ---


Presidente


1º Secretário

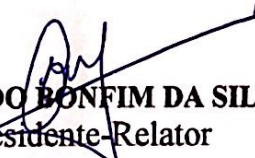
PARECER


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 01 de julho de 2022, a partir das 9h30min, para deliberar nos Termos Regimentais sobre o **Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Vereador Presidente José Matos de Oliveira**, considera como Utilidade Pública Municipal a Liga Esportiva Municipal de Breu Branco – LEMBB

Após ampla deliberação foram unânimes em oferecer parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei na íntegra.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2022.


EDINALDO BONFIM DA SILVA
Presidente-Relator


FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO
Vice-Presidente


SELMA MARIA BRAGA PIMENTEL
Membro

Av. 1º de Maio, s/n – Bairro Bela Vista – Cep: 68.488-000
Fone (94) 99113 - 4503 – E-mail: camarabranco2017@gmail.com